Of. nº 933/17-SG.

Esteio, 26 de julho de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Euclides Castro, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de julho, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente, que seja recolocada a placa de trânsito indicativa de tempo limite para estacionamento, que fora furtada da frente da farmácia “Agafarma”, sito a rua Santos Dumont, 47, Centro de Esteio.

Segundo o Vereador, a mais de 1 ano fora roubada a placa de trânsito indicativa de tempo limite (15min) para o estacionamento em frente a farmácia Agafarma, Rua Santos Dumont, 47, Centro de Esteio. Os funiconários vêm requerenado a colocação da mesma desde então na Secretaria competente, que já chegou até ir ao local, porém a placa foi recolocada.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

